

Assunto **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 -
PROCESSO Nº 055/2014 -
QUESTIONAMENTO**

De Luis - StockTotal <lfernandes@stocktotal.com.br>

Para <pregao@itapetininga.sp.gov.br>

Data 30.07.2014 10:35

Prioridade Mais alta

LOCAWEB

- image001.wmz (41 KB)

À
Prefeitura Municipal de Itapetininga
Setor de Licitações

At.: Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014
PROCESSO Nº 055/2014



Assunto: Questionamento

Prezados Senhores,

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.915.129/0001-20, Inscrição Estadual número 114.583.468.112 e Inscrição Municipal nº 2413986-6, sediada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Inácio Borba, nº 560, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP: 04715-020, Fone e Fax: (0xx11) 5182-8800, na qualidade de empresa interessada em participar do certame acima referenciado, vem por meio deste, através de seu procurador abaixo identificado, nos termos do subitem 13.1 e seguintes do Edital, vem solicitar esclarecimentos para a apresentação de documentos, conforme segue:

O Edital em seu subitem 6.1.4.3 exige "Declaração de Pleno Atendimento às Normas e Legislação de Trânsito, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital", quando verificado o conteúdo do modelo de declaração constatamos que sua redação se aplica a outro tipo de prestação de serviços, diversa do objeto do Pregão Presencial nº 59/2014, sendo aplicável a Prestação de serviços de transportes com veículo tipo van com motorista e veículo, conforme transcrição abaixo:

"ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, cumpri toda legislação de trânsito aplicável para prestação de serviços de transporte, com veículos tipo van, com motoristas e veículos devidamente habilitados, para o transporte de pessoas."

Diante dos fatos acima, questiona-se:

- 1) Conforme nosso entendimento não há a necessidade de apresentação da referida declaração. Está correto nosso entendimento?

O Edital em seu subitem 9.7.2.2.1 exige a apresentação dos planos georeferenciado impresso e

apresentado com a proposta, conforme segue:

"9.7.2.2.1 Cada plano georeferenciado deverá ser impresso no formato A4, apresentado na Proposta e também ser entregue em mídia do tipo CD-R devidamente identificada com os dados do presente Certame juntamente com os dados da Proponente, no formato [.kml] ou [.kmz], para leitura direta sobre a plataforma do Google Earth."

Uma vez que a exigência acima é parte integrante do estudo técnico de cobertura eletromagnética, mais especificamente a parte de cobertura radioelétrica, questiona-se:

- 2) Uma vez que não há como conseguir entender os planos georeferenciados sem o estudo técnico de cobertura eletromagnética completo, entendemos que devemos apresentar o referido estudo na forma como exigida no Edital como parte integrante da Proposta. Está correto nosso entendimento.

Sendo o que temos para o momento e no aguardo do vosso pronunciamento com a maior brevidade possível, uma vez que a data de abertura do pregão será no próximo dia 01 de agosto, subscrevemos.

Atenciosamente,

Luís Carlos T. Fernandes

STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.915.129/0001-20 // I.E.: 114.583.468.112

R. Inácio Borba, 560 - Chác. Sto. Antônio

04715-020 - São Paulo - SP

Tel/Fax: (11) 5182-8800

e-mail: lfernandes@stocktotal.com.br

www.stocktotal.com.br



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 31 de julho de 2014.

Memorando Interno nº 126/2014

De: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos

Para: Secretaria de Saúde - A/C – Sra. Cláudia Alessandra Sônego

REF: ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 –
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE
SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE
DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

Venho através deste encaminhar a impugnação ao edital apresentado pela empresa **Stock Total Telecomunicações Ltda**, para análise e parecer técnico.

Aguardamos o retorno breve do parecer dessa secretaria, uma vez que a abertura do presente certame está marcado para o dia **01.08.2014 às 15:00 horas**, para que este Departamento possa comunicar a resposta à empresa solicitante, as demais que enviaram o comprovante de retirada de edital e também para a disponibilização no site.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada,

José Gustavo dos Santos
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ
FONES: (15) 3376-9643 3376-9649

Memorando PMI/SMS/660/2014

Itapetininga, 31 de Julho de 2014

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos – Setor de Licitações
A/C Pregoeiro - Paulo César de Proença Weiss

Tendo em vista o questionamento feito pela Empresa Stocktotal Telecomunicações Ltda a respeito dos itens:

6.1.4.3 - Declaração de Pleno Atendimento às Normas e Legislação de Trânsito, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital – Temos a informar que este item está em desacordo com este edital e deve ser desconsiderado;

9.7.2.2.1 Cada plano georeferenciado deverá ser impresso no formato A4, apresentado na Proposta e também ser entregue em mídia do tipo CD-R devidamente identificada com os dados do presente Certame juntamente com os dados da Proponente, no formato [.kml] ou [.kmz], para leitura direta sobre a plataforma do Google Earth – Temos a informar que fora respondido pelo responsável do SAMU, logo em anexo e encaminhado para o email do pregão;

6.1.4.8.1) Declaração ou Certificado de Revenda Autorizada do fabricante dos rádios transceptores digitais, confirmando que o proponente está autorizado a comercializar seus produtos, além de garantir por 12 (doze) meses e seus acessórios 12 (doze) meses, bem como o fornecimento de peças de reposição por um período de 12 (doze) anos a partir da data da assinatura do contrato – Temos a informar que o período é em meses e não em anos, como foi redigido.

Atenciosamente,


Claudia Alessandra Sonego
Departamento de Apoio Estratégico



Claudia Alessandra Sônego <clau.alebrasil@gmail.com>

Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 - PROCESSO Nº 055/2014 - QUESTIONAMENTO

1 mensagem

Tiago Henrique <tiagoaph27@gmail.com>

31 de julho de 2014 15:18

Para: Claudia Alessandra Sônego <clau.alebrasil@gmail.com>

Segue e-mail...resposta Stock-Total

Atenciosamente,

Tiago Henrique de Moraes
Coordenador de Enf. SAMU
Regional de Itapetininga
Agente de Atendimento
APH - Enfermeiro CCRSPVIAS
Instrutor ACLS - AHA

Enviada de meu iPhone Apple

Início da mensagem encaminhada

De: Tiago Henrique <tiagoaph27@gmail.com>

Data: 31 de julho de 2014 15:06:28 BRT

Para: "pregao@itapetininga.sp.gov.br" <pregao@itapetininga.sp.gov.br>

Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 - PROCESSO Nº 055/2014 - QUESTIONAMENTO

Prezados boa tarde,

Declaro que de acordo com os planos gel referenciados conforme item 9.7.2.2.1 deve ser apresentado o estudo ele técnico e cobertura eletromagnética completa para pregão em questão.

Atenciosamente,

Tiago Henrique de Moraes
Coordenador de Enf. SAMU
Regional de Itapetininga
Agente de Atendimento
APH - Enfermeiro CCRSPVIAS
Instrutor ACLS - AHA

Enviada de meu iPhone Apple

Em 31/07/2014, às 09:12, pregao@itapetininga.sp.gov.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2014 - PROCESSO Nº 055/2014 - QUESTIONAMENTO

Data: 30.07.2014 10:53

De: "Luis - StockTotal" <lfernandes@stocktotal.com.br>

Para: <pregao@itapetininga.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 059/2014. PROCESSO N.º. 055/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TENDO EM VISTA QUE FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM: "6.1.4.3 DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, CONFORME MODELO DO ANEXO VIII DESTE EDITAL"; E POR CONTA DISSO, TORNA-SE NULO O ANEXO VIII DO REFERIDO EDITAL.

2- Ficam mantidas as demais disposições do edital, assim como a sua data de abertura que será realizada no dia 01.08.2014 às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL I, localizada na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000, 1º andar, em Itapetininga (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

3 - A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 30 de julho de 2014.

PAULO CESAR DE BROENÇA WEISS
PREGOEIRO

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO
ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL:
pregao@itapetininga.sp.gov.br